



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 083/2021
17/08/2021

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Laranjeiras do Sul/PR, em respeito pelo falecimento Sra. Ana De Nez, genitora dos funcionários públicos municipais Deoclécio De Nez, Deonildo De Nez e Deomar De Nez

Art. 2º - Fica determinado o fechamento da Sede do Poder Executivo Municipal – Paço Municipal e a suspensão de qualquer atividade pelos servidores públicos municipais deste prédio, no período vespertino do dia 17 de agosto de 2021.

Art. 3º - Fica determinado expediente interno no período matutino do dia 17 de agosto de 2021, nas dependências do Paço Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3709 – de 18/08/2021